



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10861/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, instituída pelas Portarias 736/2021 e 1073/2021, doravante denominada Comissão. No horário marcado, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cubatão, iniciaram-se os trabalhos desta reunião que se destina à reabertura da licitação em epígrafe.

Não compareceram representantes.

Histórico:

Após análise da documentação a Comissão publicou em 26/11/2021, no Diário Oficial do Município, o comunicado de julgamento da habilitação, nos seguintes termos:

EMPRESA	CNPJ	ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO
AGNUS ENGENHARIA EIRELI	17.511.542/0001-21	Outras	HABILITADA
E & N - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS LTDA	05.998.151/0001-02	ME	INABILITADA
LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.180.512/0001-01	Outras	INABILITADA
MR COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	15.262.901/0001-29	Outras	HABILITADA

Motivo da inabilitação da empresa E & N - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS LTDA:

- Não apresentou cópia do Certificado de Registro Cadastral (item 2.2.1 do edital);
- Não apresentou declaração de não existência de fato impeditivo (item 2.2.2 do edital);
- Contrato social sem autenticação, em desacordo com o item 14.11 do edital;
- Não apresentou declaração atestando não ter havido qualquer alteração no ato constitutivo (item 2.2.7 do edital);
- Não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica emitida pela entidade profissional competente (item 6.3.1 do edital);
- Não apresentou comprovação de capacidade técnica operacional (item 6.3.2 do edital);
- Não apresentou comprovação da capacitação técnico-profissional (item 6.3.3 do edital);
- Não apresentou comprovante de vínculo com o responsável técnico pela execução das obras (item 6.3.4 do edital);
- Balanço patrimonial apresentado sem autenticação, em desacordo com o item 14.11 do edital bem como sem os termos de abertura e encerramento e sem prova de registro no órgão competente (item 2.4.1 do edital);
- Não apresentou índices financeiros (item 2.4.2 do edital);
- Não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (item 2.5.1 do edital);
- Não apresentou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (item 2.5.5 do edital);
- Não apresentou declaração referente ao trabalho de menores (item 2.6.1 do edital).

Motivo da inabilitação da empresa LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

- Não apresentou declaração atestando não ter havido qualquer alteração no ato constitutivo (item 2.2.7 do edital)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

Foi aberto prazo para apresentação de recursos quanto à habilitação pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 29 de novembro de 2021. Dentro do prazo, a empresa LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou recurso.

Em 06/12/2021, foi publicado no Diário Oficial do Município o comunicado de interposição de recurso, sendo que nenhuma empresa protocolou contrarrazões.

O Sr. Prefeito Municipal em decisão final manteve inalterada a decisão quanto à fase de habilitação e então a CPL I publicou o julgamento do recurso em 23/12/2021. No mesmo ato foi agendada a reabertura dos trabalhos para a presente data.

Reaberta a sessão, o presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados.

Abertos os envelopes, foram verificados os seguintes preços:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL PROPOSTO
AGNUS ENGENHARIA EIRELI	17.511.542/0001-21	R\$ 2.880.588,02
MR COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	15.262.901/0001-29	R\$ 2.720.502,65

Após, o Presidente da Comissão comunicou a suspensão da sessão para análise das propostas pela Secretaria Municipal de Obras, sendo o resultado bem como a abertura do prazo para interposição de recursos, publicados após a análise.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I

Rodrigo Guimarães da Silva
Presidente

Sara Cristina Sena Oliveira
Membro

Luiz Paulo Costa
Membro